



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DECRETO Nº 12443/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS
NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE INTERESSE PÚBLICO - DECRETO Nº
12443/2019.

ERRATA

A comissão vem retificar a RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA
CONTRATAÇÃO ITEM 5.2 DO EDITAL PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 001/2019 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS
DE ENFERMAGEM.

RG – CÓPIA

CPF- CÓPIA

SITUAÇÃO CADASTRAL –(www.receitafazenda.gov.br)

02 FOTOS 3X4 (RECENTE)

TITULO ELEITORAL- CÓPIA

CERTIDÃO NEGATIVA DO CARTORIO ELEITORAL (www.tre-ro.gov.br)

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO - CÓPIA

CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 05
ANOS COM CÓPIA DO CARTÃO DE VACINA E MAIORES DE 05 ANOS ATÉ
13 ANOS COM DECLARAÇÃO ESCOLAR ORIGINAL.

CTPS ORIGINAL(PARA REGISTRO DO CONTRATO EM CARTEIRA)

CÓPIAS DA PAGINA DA FOTO E DA QUALIFICAÇÃO DA CTPS

PIS/PASEP - CÓPIA OU DELARAÇÃO DE NÃO CADASTRADO

DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE BENS
(RECONHECIDA EM CARTORIO)

RESERVISTA- CÓPIA(SE DO SEXO MASCULINO)

ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO PARA O CARGO – POR MÉDICO DO TRABALHO

ESCOLARIDADE DO ENSINO MÉDIO, DIPLOMA DO CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM E REGISTRO NO COREN (CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTORIO)

CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS, ORIGINAIS:

RECEITA MUNICIPAL(www.ouropretodoeste.ro.gov.br)

CIVIL E CRIMINAL DO 1º E 2º GRAU (www.tj.ro.gov.br)

DO TCE-RO (www.tce.ro.gov.br)

DECLARAÇÕES RECONHECIDAS EM CARTORIO:

-DECLARAR A EXISTENCIA OU NÃO DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA OU A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS;

-DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO DE CARGOS PÚBLICOS NAS ESFERAS MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL OU PRIVADO;

-DECLARAÇÃO DE QUE NÃO RESPONDE A PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NAS ESFERAS PÚBLICAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL.

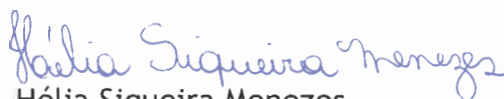
DECLARAÇÃO DE PARENTESCO, EMITIDA PELO DRH;

INFORMATIVO COM O NÚMERO DE TELEFONE PARA CONTATO E O E-MAIL (DIGITADO)

A Comissão informa aos Candidatos da **1ª (primeira) colocação a 25ª (vigésima quinta) colocação**, que o prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS para comparecer no setor de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste/RO, **MUNIDO** dos documentos constante do **EDITAL N° 001/SEMSAU/2019** que foram listados na Convocação publicado no dia 01 de Julho de 2019 foi **Alterado Para 15 dias a contar do dia subsequente a Convocação**. Lembrando que, o início das atividades laborais ocorrerá **IMEDIATAMENTE** a partir da assinatura do contrato.

Por fim, a Comissão informa que não houve candidatos portadores de Deficiência inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissionais Técnicos de Enfermagem para atender as Necessidades Temporárias de Interesse Público-Decreto N° 12443/2019.

Almir Rogério de Souza
Presidente


Hélia Siqueira Menezes
Secretária




Rômulo Lopes de Oliveira
Membro da Comissão



Maria de Fátima Coelho
Membro da Comissão

Regiane Batista
Membro da Comissão



Pedro Paulo de Carvalho
Membro da Comissão

Ouro Preto do Oeste-RO, 03 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE: 03/07/2019 A 10/07/2019

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port.11570

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº1595
De: 03/07/2019 A 10/07/2019

-A
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Prot. Arq. Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETPO/2019